

Total de créditos para conclusão da parte escolar — 24 créditos, correspondentes a 11 disciplinas obrigatórias e a 1 disciplina optativa.
Duração normal do curso — de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

Numerus clausus [n.º 5]:

Numerus clausus — 25;

Percentagem para docentes — 30 %.

Prazos de candidaturas — de 6 de Junho a 1 de Julho de 2005.

Prazos de matrícula e inscrição — de 1 a 16 de Setembro 2005.

Calendário escolar [n.º 9]:

Início das aulas — 16 de Setembro de 2005;

Fim das aulas — 14 de Setembro de 2006.

20 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 20 982/2005 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Recuperação e Conservação do Património Construído (deliberação n.º 1405/2004 — deliberação do senado n.º 17/UTL/2004) — ano lectivo de 2005-2006.* — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas, as unidades de crédito (u. c.), os *numerus clausus* e o calendário escolar (Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro):

Disciplinas	Área	u. c.
Disciplinas introdutórias		
História de Portugal	História	0
Noções Gerais de RM e Estruturas	Estruturas	0
Disciplinas obrigatórias		
Noções Gerais de História I	História	1
Épocas e Tipologias Construtivas I	História	1
Teoria, História e Gestão da CR	Conservação e Restauro do Património	1
Materiais Tradicionais I	Construção Tradicional	2
Classificação e Gestão do Património	Conservação e Restauro do Património	1
Materiais Tradicionais II	Construção Tradicional	2
Técnicas e Metodologias de Diagnóstico	Construção Tradicional	2
Levantamento Arquitectónico	Salvaguarda e Valorização do Património	1
Planos de Salvaguarda	Salvaguarda e Valorização do Património	1
Arqueologia — Metodologia	Salvaguarda e Valorização do Património	1
Estruturas de Alvenaria — Análise e Técnicas de Consolidação e Reforço.	Estruturas	2
Estruturas de Madeiras — Análise e Técnicas de Consolidação e Reforço.	Estruturas	1
Disciplinas opcionais		
Noções Gerais de História II	História	1
Épocas e Tipologias Construtivas II	História	1
Instrumentos de Apoio à Conservação e Restauro	Conservação e Restauro do Património	1
Metodologia de Projectos e Obras	Conservação e Restauro do Património	1
Revestimentos Arquitectónicos	Construção Tradicional	2,5
Tratamento de Materiais Pétreos	Construção Tradicional	1
Identificação das Rochas Constitutivas de Um Monumento	Construção Tradicional	1
Avaliação do Desempenho de Edifícios e Complexos Arquitectónicos	Salvaguarda e Valorização do Património	1
Técnicas de Inspeção e Monitorização	Estruturas	1
Técnicas de Consolidação e Reforço	Estruturas	1
Análise Sísmica e Modelação Numérica de Estruturas de Alvenaria ...	Estruturas	1
Patologia e Reparação de Estruturas de Betão	Estruturas	1
Seminários		
Património Colonial	História	1
Obras Visitáveis	Salvaguarda e Valorização do Património	1
Contenção e Recuperação de Fachadas	Estruturas	1
Intervenções Modernas em Edifícios Antigos	Salvaguarda e Valorização do Património	1
Acessibilidade e Musealização do Património	Conservação e Restauro do Património	1
Jardins Históricos, Água e Património	Conservação e Restauro do Património	1
Protecção ao Fogo	Construção Tradicional	1
Reabilitação Ambiental e Funcional	Construção Tradicional	1
Recuperação e Revitalização de Centros Históricos	Salvaguarda e Valorização do Património	1

Total de créditos para conclusão da parte escolar — 24 (16 em áreas obrigatórias e 8 em áreas de opção; destes 8, um máximo de 4 pode ser obtido em disciplinas de outros mestrados do Instituto Superior Técnico).

Duração normal do curso — de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

Numerus clausus [n.º 4]:

Numerus clausus — 30;

Percentagem para docentes — 30 %.

Prazos de candidaturas — de 18 de Julho a 5 de Agosto de 2005.

Prazos de matrícula e inscrição — de 15 de Setembro a 7 de Outubro de 2005.

Calendário escolar [n.º 6]:

Início das aulas — 19 de Setembro de 2005;

Fim das aulas — 17 de Junho de 2006.

20 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 20 983/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Ricardo Alexandre Fontes Correia — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de exclusividade, a partir de 1 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 31 de Julho de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

21 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*